LIVRO 8/8

DECRETO LEGISLATIVO Nº 556, DE 06/12/2016

Assunto: "Concede Palma de Prata à pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica concedida "Palma de Prata" ao Ilustríssimo Padre Valdecy Alves da Silva Ferraz pelos 25 anos de vida Sacerdotal, e pelos notaveis serviços prestados, como Pároco da Igreja de Nossa Senhora de Fatima por mais de 8 anos em nosso Município.

Artigo 2º - A outorga do diploma de que trata o artigo 1º dar-se-á em Sessão Solene, a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal no corrente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 6 de dezembro de 2016

DIEGO HENRIQUE RODRIGUES MIRANDA Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Publicado na Procuradôria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 6 de dezembro de 2016.

Severino J. S. Biondi Procurador Chefe